DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 22 de junho de 2026 | Edição nº 335

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 22 de junho de 2026 | Edição nº 335

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

Licitações e Contratos 11

Pregão 11

Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

Poder Legislativo 15

Editais 15

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 267/2025

Adesão Ata de Registro de Preço nº 065/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) AV. Renato Nascimento, Nº 1.051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES estabelecida na Rua Patrocinio, nº 252, Loja 02,Bairro Carlos Prates, cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 46.878.679/0001-17, representada neste ato, pelo Sr. Ramon Rodrigues de Carvalho, portador do CPF nº [redacted] doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Ao contrato nº 088/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo para mais 06 (seis) meses, da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2024 PREGÃO Nº 011/2024, PROCESSO LICITATATÓRIO Nº 013/2024, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, BENS DURÁVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO, BENS DURAVÉIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS. ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CIDRUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 16/06/2026 a 17/12/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Lambari, 26 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:46878679000117

Assinado de forma digital por MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:46878679000117
Dados: 2026.06.17 13:43:22 -03'00'

CONTRATADO

MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
46.878.679/0001-17

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo Licitatório nº 053/2025
Pregão Eletrônico nº 009/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGTSTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA EXPRESSO E TRANSPORTE LAMBARI LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato Nascimento, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula F-uncional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXPRESSO E TRANSPORTE LAMBARI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.643.558/0001-38, com sede na Av Dr. Jose Nicolau Mileo n o1363, bairro Volta do O, na cidade de LAMBARI MG, representada neste ato, pelo Sr. Ivan Martins, portador do CPF nº [redacted] neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2025, celebrado em 11 de abril de 2025 – Processo Licitatório nº 053/2025– Pregão Eletrônico nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.**, com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
1	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM VEÍCULO COM CAPACIDADE 28 LUGARES (MICRO.ONIBUS)	R$ 9,50	R$ 9,95	4,74%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

2	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM VEíCULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5 PASSAGEIROS	R$ 7,00	R$ 7,35	5,00%
3	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PASSAGEIROS	R$ 13,00	R$ 13,70	5,38%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 15 de junho de 2026.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

EXPRESSO E TRANSPORTE LAMBARI LTDA
59.643.558/0001-38

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: 093.348.632-62

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TERMO ADITIVO 001/26 AO CONTRATO Nº037/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA LIFE TRAINING CENTER SEGURANÇA & EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato Nascimento, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIFE TRAINING CENTER SEGURANÇA & EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA estabelecida na Rua Jose de Paulo da Silva, 159, Pitangueiras – Lambari/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.064/0001-13 e Inscrição Estadual nº 0029432670031, representada neste ato, pelo Sr. Ivan Martins, portador do CPF nº [redacted] neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2026, celebrado em 04 de fevereiro de 2026 – Processo Licitatório nº 0003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO**, Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
1	Linha 02 – Fiat Ducato Microônibus (16 passageiros)	R$ 8,05	R$ 8,35	3,73%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

2	**Linha 21 – Fiat Ducato Minibus (15 passageiros)**	R$ 7,25	R$ 7,55	4,14%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 02 de junho de 2026.

Leonardo Frami Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

LIFE TRAINING CENTER SEGURANÇA & EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
26.079.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: 019.348.632.62

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

TERMO ADITIVO 001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº139/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A **M3. BUSINESS GROUP LTDA**.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.494.740/0001-50, com sede na Rua Colombo Machado, nº 232, Jardim Dourado, na cidade de Porto Belo – SC, neste ato representado pela Sra. Matheus Alexandre Grando, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026, celebrado em 04 de fevereiro de 2026 – Processo Licitatório nº 0002/2026 – Pregão Eletrônico nº 002//2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG**, Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
35	PEN DRIVE 128GB Marca: KINGSTON / SANDISK / HIKSEMI / M3 TECH	R$ 72,57	103,99	43,29%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

35	**PEN DRIVE 64GB Marca: KINGSTON / SANDISK / HIKSEMI / M3 TECH**	R$ 50,33	69,33	37,75%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 15 de maio de 2026.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

MATHEUS ALEXANDRE GRANDO:07596147925

Assinado de forma digital por MATHEUS ALEXANDRE GRANDO[redacted]
Dados: 2026.06.11 18:33:40 -03'00'

M3. BUSINESS GROUP LTDA
54.494.740/0001-50

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]

Nome: 019.348.632-62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para gerir o PCMSO da Autarquia que tem por objetivos a promoção e a preservação da saúde do trabalhador, devendo ser a tradução da medicina do trabalho no seu amplo campo de atuação, com foco maior na promoção da saúde e contemplando a prevenção em todos os seus níveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 07/07/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 23/06/2026 as 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 07/07/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 18 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Proline Material Hospitalar Ltda, estabelecida na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, Londrina - Paraná - CEP : 86037-010, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato representada por Ailson Antônio Da Costa, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 033/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 013/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 22 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cx	1564	100	Mascara cirúrgica descartável branca, confeccionada em falso tecido, com 3 camadas, sendo uma camada interna filtrante composta de meltbowm fitesa de 96.7% EFB (eficiência de filtragem bacteriana), com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clipes	R$ 7,19	R$ 719,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				nasal e tiras, hipoalergênica garantindo boa ventilação, embalado em caixa com 50 peças, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde		
02	Un	2881	60	Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural; ambidestra; alta sensibilidade; totalmente impermeável; lubrificada; punho com bainha; com boa elasticidade; textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Impressão do CA, NR e lote impresso no punho da luva; embalada em material que garanta a integridade do produto. O fabricante deverá possuir o certificado BPF boas práticas de fabricação; caixa com 100 unidades; apresentar registro na ANVISA.	R$ 21,71	R$ 1.302,60

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA: [redacted] Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA: [redacted] Dados: 2026.06.12 13:27:50 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AILSON ANTONIO DA [redacted] Assinado de forma digital por AILSON ANTONIO DA COSTA: [redacted] Dados: 2026.06.17 13:14:15 -03'00'

AILSON ANTONIO DA COSTA
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, a convocação dos Vereadores para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lambari, em data de **26/06/2026, às 11:00 horas**, para votação a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 077/2026 – "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, referente a excesso de arrecadação nas dotações do orçamento de 2026, no Município de Lambari"

Lambari/MG, 22 de junho de 2026.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2026.06.22 08:45:30 -03'00'

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari